

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 52/73

Aprovada por Deliberação

em 25/4/1975

PROCESSO CEE Nº 895/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO - CONSTITUIÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA DE TESE DE DOUTORAMENTO DE GRIGOR VARTANIAN

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n. 895/72, em nome de Grigor Vartanian que trata da realização da defesa de tese em Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e Indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Warwick E. Kerr
- 2 - Luiz Edmundo Magalhães
- 3 - Hebe M. L. de Souza
- 4 - Alejo Wendt P. R. von der Pahlen
- 5 - Celso Abbade Mourão

SUPLENTE:

- 1 - Lionel S. Gonçalves
- 2 - Hermione E. M. de Campos Bicudo

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques júnior, Paulo Gomes Romeo, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente